**ESTADO DO PARÁ**
**PODER LEGISLATIVO**
**CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS**
**GABINETE DO VEREADOR**
*MARCELO PARCERINHO*

PSC 20
Partido Social Cristão

PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 06 /2019

Lido na Sessão
Em: 11/06/19
Assinatura

ALTERA O PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 285 DA RESOLUÇÃO Nº 008 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2016 – REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS.

O Plenário da Câmara Municipal de Parauapebas, APROVOU, e a MESA DIRETORA PROMULGA a presente RESOLUÇÃO:

Art. 1° - O Parágrafo único do Art. 285 da Resolução 008/2016, Regimento Interno da Câmara Municipal passa a vigorar com a seguinte redação:

***Parágrafo Único – Cada Vereador poderá propor, por ano, no máximo 05 (cinco) projetos de concessão de honraria.***

Art. 2° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Parauapebas – PA, 10 de junho de 2019.

José Marcelo Alves Filgueira
Vereador - PSC
Proponente

Diretoria Legislativa
FL. 03
Câmara Municipal de Parauapebas

## JUSTIFICATIVA

A presente propositura justifica-se no sentido de render homenagens aos cidadãos que se destacarem pela relevância dos serviços prestados junto à comunidade Parauapebense. A honraria busca reconhecer o trabalho daqueles que contribuem no desenvolvimento social, econômico, cultural e esportivo da cidade de Parauapebas.

Registramos que a concessão de honraria atualmente comtempla 02 (dois) indicados por Vereador ao ano, segundo o Regimento Interno da Câmara Municipal de Parauapebas, Resolução n° 008/20016, art. 285, parágrafo único, número este, pequeno diante da dimensão de cidadãos que se destacam em nosso munícipio e são merecedores de tal honraria.

O presente projeto busca um maior alcance quanto ao número de indicados por Vereador, que passará de 02 (dois) para 05 (cinco), havendo a necessidade de alteração da redação do parágrafo único da Resolução supracitada, de forma a melhor adaptar a concessão da homenagem aos dias atuais.

Portanto, contamos com a aprovação dos nobres pares à presente proposta, subscrevemos agradecidos.

*GAB.20-10620T916-MP*

Parauapebas, 10 de junho de 2019.

José Marcelo Alves Filgueira
Vereador - PSC

Vereador -

Vereador -

Vereador -

Vereador -